

CRYSTAR PAST

Conteúdo: embalagem primária em seringa de polipropileno contendo 2g do produto, acondicionada em blister de PVC (embalagem secundária).

Composição: Ultrapeg, Etileno Glicol, Carbonato de Cálcio, Quartzo Micronizado, Corante, Diamante em Pó.

Indicações de Uso:

O produto é indicado para:

- Acabamento e brilho em próteses fixas, inlays, onlays, laminados em cerâmica e esmalte de dentes naturais.
- Polimento em esmalte após retirada de braquetes.

A Crystar Past é uma pasta para polimento composta por diamante micronizado de granulação extrafina (1 a 2 microns) de altíssima dureza, proporcionando um acabamento e brilho excelente em porcelanas e esmalte.

O produto é atóxico, não irritante à mucosa oral e solúvel em água. Os ingredientes presentes em sua composição auxiliam na lubrificação durante o polimento, minimizando a geração de calor e facilitando a remoção do produto ao final do procedimento.

Instruções de Uso:

Dispersar uma pequena quantidade do produto sobre uma roda de feltro já montada no micromotor. Trabalhar em baixa rotação, efetuando leves movimentos sobre a superfície do material restaurador e/ou dente natural. Prosseguir até alcançar o brilho natural na peça, restauração ou dente.

Uso em próteses fixas e metalocerâmica

- Após o desgaste com pontas diamantadas ou pontas montadas de carbetto de silício, dar acabamento com lixa de granulação média e granulação fina, e finalizar com borracha.
- Faça o polimento e brilho com Crystar Past, utilizando roda de feltro meio duro. O acabamento ficará como glaze. Ao final remover o produto com água.

Uso em inlays, onlays e laminados de porcelana

-
- Em casos de inlays e onlays em porcelana, não realizar o ajuste oclusal antes da peça estar definitivamente cimentada.
 - Quando houver necessidade de desgaste em contatos prematuros e interferências, usar pontas de silicone e dar o brilho final com Crystar Past, usando mini feltro e mini mandril.
 - Casos de laminados de porcelana faz-se necessário inúmeros ajustes na região incisal, devido interferências dos movimentos protusivos e latero protusivos, além de ajustes estéticos. Ao término desses procedimentos, efetuar o acabamento com pontas de silicone e brilho final com Crystar Past usando mini feltro. Ao final remover o produto com água.

Uso em porcelana glazeada

- Caso o profissional realize algum desgaste para ajuste da peça, não será necessário outro glaze, basta usar Crystar Past com roda de feltro meio macia. Ao final remover o produto com água.

Uso em acabamento e brilho de esmalte (dentes naturais)

- Após o uso da pasta profilática, usar as pastas Poli I (granulação média) e Poli II (granulação fina) para deixar a superfície bem lisa. A seguir, utilize Crystar Past para o brilho final. Remover o produto com água. Com este procedimento o profissional eliminará placas bacterianas e poderá remover possíveis manchas de nicotina em pacientes que fazem uso do tabaco.

- Se o esmalte do dente íntegro estiver sem brilho, o profissional terá dificuldades para acerto de cor, em virtude da diferença de textura. O melhor procedimento é dar um acabamento com as pastas Poli I e II, e o brilho com Crystar Past. Assim o acerto de cores será facilmente atingido.

Uso em retirada de braquetes

- Após a retirada dos braquetes, fazer a profilaxia com pasta profilática, usar as pastas Poli I e II deixando a superfície bem lisa e dar o brilho final com Crystar Past com mini feltro. Ao final remover o produto com água.

Advertências e Precauções:

Conservar o produto em local seco e arejado.

Conservar ao abrigo da luz e do calor.

Manter o produto em sua embalagem original.

Manter o produto fora do alcance das crianças.

Armazenamento e Conservação:

Conservar o produto em local seco e arejado.

Conservar ao abrigo da luz e do calor.

Manter o produto em sua embalagem original.

Prazo de Validade: 02 anos após a data de fabricação.

Contraindicações e Efeitos Adversos:

O produto não apresenta restrições de uso, no entanto recomenda-se que seu uso fique restrito aos profissionais da área odontológica.

O produto não apresenta contraindicações, quando utilizado para a finalidade a qual se destina, seguindo suas instruções de uso.

Fabricado e Distribuído por:

KOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

CNPJ: 68.174.788/0001-96

Rua Inácio Cervantes, 1019 – Parque Ipê

São Paulo – SP, Brasil – CEP 05572-000

RT: Dra. Glauca Kazumi Kobo Tamake – CRO-SP 17508

Notificação ANVISA nº 10370549003

SAC: +55 11 4615-9200 – sac@kotaimp.com.br

Vide Instruções de Uso ou acesse: kotaimp.com.br